

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO  
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 96/DRH/SP/CONT

Por despacho de 10/03/2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de docente do(a) Mestre Paulo Rogério Soares Proenca, na categoria de Equiparado(a) a Professor Adjunto, em regime de Exclusividade , auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 3 do anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 30 de Julho de 2011 e validade até 29 de Julho de 2013.

10 de Março de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.